



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 095/2019
DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO NOME
E MATRÍCULA DA SERVIDORA NO
ATO DE FIXAÇÃO Nº 027/2015 DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
ANAIR RAMALHO DUARTE.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais a partir de 01/08/2005, da servidora pública efetiva **ANAIR RAMALHO DUARTE**, no cargo de Professor II, matrícula nº 407002, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de **Fixação de Aposentadoria nº. 027/2015** do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo nº 00686/2015, em R\$ 2.136,04 (dois mil cento e trinta e seis reais e quatro centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, combinando com o Art. 15, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 760/07	R\$ 1.992,30
Acesso 6%	Art. 40 da Lei Complementar 009/1998 (Vigente a época do ato de concessão da aposentadoria)	R\$ 119,54
Anuênio 4% SPA	Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005, que revogou a Lei complementar nº 009/1992	R\$ 24,20
Total		R\$ 2.136,04

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 13 de agosto de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -